PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 468/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a recuperação da estrada na região da Boa Sentença, passando pelas Fazendas dos Srs. José Camará, Chico Paca, Nivaldo Narciso e Fazenda Coqueiral do Saudoso Marculino interligando a Fazenda do Sr.João Curiango. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois esta estrada está abandonada e precisa ser recuperada. Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

DOC: 1498781305